DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1675** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Outros atos oficiais 4
Licitações e Contratos 5
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 5
Autorização de Contratação Direta 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.094 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO 02/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR,
Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º:- Fica CANCELADO, em sua integralidade, o Concurso Público nº 01/2025 do Município de Dourado, bem como todos os atos e publicações dele decorrentes.

Art. 2º:- Fica pelo presente Decreto, autorizado a abertura de Concurso Público nº 02/2025, para o preenchimento de cargos públicos vagos ou a vagarem abaixo relacionados:

Coveiro, Pedreiro, Salva Vidas, Tratador, Zelador, Agente Comunitário de Saúde - PSF II - Conj. Hab. Modesto De Abreu, Agente Comunitário de Saúde - PSF III - Jardim Aeroporto, Auxiliar de Licitações, Contador, Escriturário de Escola, Secretário de Escola, Técnico em Enfermagem, Analista de Controle Interno, Assistente Social, Assistente Social (Deptº. de Educ.), Coordenador do CRAS, Engenheiro Agrônomo, Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Professor de Educação Física (Dep. de Esportes), Psicólogo (Deptº. de Educação) e Terapeuta Ocupacional c/ Especialização ABA.

Art. 3º:- Ficam designados os Senhores Luiz Rogério Mazini, RG nº 33.068.487-5, Adão Renato Rosalin, RG nº 28.811.411-5 e Leia Priscila Stanganini, RG nº 42.363.943-2, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA, sob a presidência do primeiro, para coordenar a realização do Concurso Público, mencionados neste Decreto.

Art. 4º:- Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados de alta relevância ao Município, e, portanto, gratuitos.

Art. 5º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOURADO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado e afixado nesta data no local de costume.

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.931 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de Inquérito Administrativo nº 001/2025, nesta Prefeitura Municipal"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Fica prorrogado o prazo por mais 60(sessenta) dias conforme a Portaria nº 3.899, para conclusão do Processo Administrativo acima citado;

2 – Esta Portaria retroage seus efeitos à 03 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
.

Prefeitura Municipal de Dourado - SP, aos 06 de novembro de 2025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de novembro de 2.025.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9016 – Telefax: (16)3345-9001
www.dourado.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025 – SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 3.877/2025, de 29 de julho de 2025

JULGAMENTO

A comissão do Processo Administrativo nº 07/2025 sugeriu, diante todos os documentos analisados ao decorrer do processo de sindicância administrativa, a abertura de inquérito administrativo. Isto posto, acolho integralmente o relatório final e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO pela abertura de inquérito administrativo. No mais, encaminho os autos à Comissão para ciência e providencias necessárias a publicação.

Dourado, 31 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N°57/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1062/2024
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 78/25

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO - CNPJ 51.814.960/0001-26
CONTRATADA: CÉLIA APARECIDA CARDOSO CARLOS CNPJ: 03.510.539/0001-89
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONTROLE DE ACESSO, DIURNA E NOTURNA, VISANDO A SEGURANÇA DAS ESCOLAS E DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DA CIDADE DE DOURADO SP,
VIGÊNCIA: 04/11/2025 a 04/02/2026**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.
02.09 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBÇICOS
160-3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Dourado, 05 de novembro de 2025.
LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal
.....

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 177/2025

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
ORGÃO REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CONTRATADO	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: TELMA ROSANGELA STELLA CNPJ nº 24.662.849/0001-99
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	**CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA EM NOVO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR.**	
VALOR ESTIMADO	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, (I), da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.11 DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 02.11.01 SETOR DE SERVIÇOS SOCIAIS – CONSELHO TUTELAR Ficha 193 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
PARECER JURÍDICO	Dispensado nos termos do Decreto Municipal nº 3.056/25, art. 5º, inciso V, parágrafo único e art. 53, §5º Lei Federal 14.133/21).	
VALOR CONTRATADO	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	
AGENTE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 04 de novembro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 179/2025

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
ORGÃO REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
CONTRATADO	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: ASSOCIAÇÃO SÃOCARLENSE DE ARBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL – A.S.A.F.F. CNPJ nº 10.199.443/0001-07
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE DOURADO/SP.**	
VALOR ESTIMADO	R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.13 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER** **02.13.01 SETOR DE ESPORTES E LAZER** **Ficha 241 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**	
PARECER JURÍDICO	Dispensado nos termos do Decreto Municipal nº 3.056/25, art. 5º, inciso V, parágrafo único e art. 53, §5º Lei Federal 14.133/21).	
VALOR CONTRATADO	R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)	
AGENTE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 05 de novembro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal